



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro - CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI.

DECRETO Nº 001/2013

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL POR OCASIÃO DO CARNAVAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no Município de Caridade do Piauí, no dia 12 de fevereiro de 2013, e ponto facultativo no dia 11 de fevereiro de 2013 em virtude do Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRA - SE,
PUBLIQUE - SE,
CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de fevereiro de 2013.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal